

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N.º 3.746 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de USF localizada no bairro Pequeno Coração, Itaquaquecetuba-SP".

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A - Unidade de Saúde Da Família - USF, localizada na Rua Vasco da Gama nº 201, no Bairro Pequeno Coração, passa denominar-se USF Pequeno Coração Melquíades dos Santos Araújo.

Art.2º - As despesas com a Execução desta Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as seguintes Leis Municipais: Leis Municipal nº 3.383 de 16 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 3.652 de 11 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2.023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

ROSA MARIA PASTRI

Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 19.658/2023

De autoria do VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA